



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - ASSEAPT

1. Identificação da Área Demandante da Solução

|                                 |                                         |                      |                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
| Unidade                         | Serviço de Assistência à Saúde - SAS    | Data                 | 07/12/2022                                      |
| Nome do Projeto                 | SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. |                      |                                                 |
| Responsável pela Demanda        | Valdenia Alves Felipe Lacerda           |                      |                                                 |
| E-mail do Responsável           |                                         | Telefone             | 9736                                            |
| Integrante Demandante           | Abelard Dias Ribeiro dos Santos         |                      |                                                 |
| E-mail do Integrante Demandante | abelard.santos@tre-pi.jus.br            | Telefone             | 9746                                            |
| Fonte de Recursos               | Orçamento 2023 - TRE                    | Custo Estimado (R\$) | R\$ 3.517,28 Anual ou<br>R\$ 17.586,40 (5 anos) |

2. Descrição Sucinta da Demanda

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos dos grupo A (A4), B e E, para o Edifício-Sede e Anexo do Tribunal Regional Eleitoral – PI.<br>Esses serviços atendem demanda decorrentes das atividades vinculadas ao consultório odontológico deste Tribunal. |

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PE da Unidade Demandante)

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta ação encontra-se alinhada com o Objetivo Estratégico Promover Governança de Contratações do TRE/PI, quando visa garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais. |

4. Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>No âmbito do TRE-PI são produzidos, atualmente, resíduos sólidos dos grupos A (A4), B e E. Esses resíduos precisam ter um destino adequado.</p> <p>A Lei Federal Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, determina que o estabelecimento gerador é o responsável pela coleta, transporte e disposição final do Lixo. Como se observa, cada órgão passou a se responsabilizar pela coleta de resíduos que produzir</p> <p>Nesse sentido, a Prefeitura de Teresina, através da Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, emitiu o Edital de Notificação (folhas 4 e 5, DOM nº 2.489/2019), para que os órgãos da administração pública direta e indireta, das esferas estadual e federal, exceto estabelecimentos que gerem resíduos caracterizados como próprios da prestação de serviços de saúde, concedendo prazo para suspensão do serviço de coleta, transporte destinação final de resíduos sólidos extradomiciliares que eram prestados pela Prefeitura.</p> <p>Nessa notificação, foram consideradas as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos.</p> <p>Cabe observar que os resíduos sólidos coletados e transportados somente poderão ser destinados aos locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes, atendidas as normas técnicas específicas e legislação ambiental vigente. Assim, entendemos que esse serviço deve ser realizados por empresa especializada, devidamente licenciada para tal.</p> <p>Portanto, a contratação do serviço objeto destes Estudos Preliminares é necessária, visando a contratação de empresa especializada de serviço de coleta de resíduos sólidos do grupo A (A4), B e E.</p> |

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recolhimento de 100% dos resíduos sólidos dos grupos A (A4), B e E produzidos neste Tribunal, garantindo-se o destino de forma adequada. |

6. Quantidade de Bens ou Serviços a Serem Contratados

| DESCRIÇÃO                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| As coletas deverão ser semanais, com previsão de 52 coletas anual, e 260 coletas num período de 5 anos. |

7. Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou do Início da Prestação do Serviço

| DESCRIÇÃO                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Os serviços deverão serem iniciados tão logo formalizada contratação, ou seja, até junho/2023. |

8. Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

| INTEGRANTE | NOME                            | TELEFONE |
|------------|---------------------------------|----------|
| Demandante | Valdenia Alves Felipe Lacerda   | 9736     |
| Técnico    | Abelard Dias Ribeiro dos Santos | 9746     |

9. Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respektivos Suplentes

| DESCRIÇÃO                                             |
|-------------------------------------------------------|
| A ser definido em portaria específica da Presidência. |

10. Assinatura da Área Demandante da Contratação

|                           |
|---------------------------|
| Teresina - PI, 07/12/2023 |
|---------------------------|

Teresina, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/05/2023, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001829992** e o código CRC **417371DB**.

